



A/C Mariane
(Brounod)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.390, de 16 de abril de 2008.

ALTERA A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I - Projeto/atividade: 1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPS: estação de trabalho composta por conexão e coluna para conexão, gaveteiros volantes, suporte para CPU e teclado retrátil (01); cadeiras longarinas com três lugares (06).

II - Projeto/atividade: 1.092- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: cadeira giratória (07).

Art. 2º - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I - Projeto/atividade: 1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FAEC - CAPS: cadeira para escritório(10); mesa tipo escrivaninha (03).

II - Projeto/atividade: 1.092- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: cadeira fixa (07).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.